



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 005 /95 DE 16 de maio de 1.995.

Projeto de Resolução de autoria dos Senhores Vereadores Val
don Varjão-PFL e Lázaro Sipriano de Carvalho-PFL

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA
DO GARÇAS, ESTADO DE Mato Grosso, faz saber que o Plenário
aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica declarado CIDADÃO BAR
RAGARCENSE, o ilustríssimo Senhor **CARLOS ALVES CRUVINEL DE
LIMA**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a
esta cidade e município.

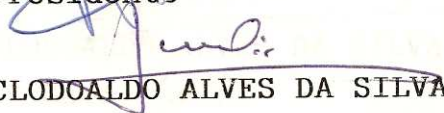
Art. 2º- A Mesa da Câmara Municipal
baixará o Ato fixando a data da Sessão Solene, para a entre-
ga do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em
vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições
em contrário.

GABINETE DA Presidência da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT., 16 de maio de 1.995.


PAULO REIS DE FREITAS
Presidente


CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro pró-
prio nº 069 e publicada no
diário da C. Municipal
em 16/05/95